



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013.**

**MODALIDADE:** Convite p/ Compras e Serviços - 10/2013.

**DATA:** 04/03/2013 - **HORÁRIO:** 15:00 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LAMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

#### *Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 004/2013, de 07 de janeiro de 2013, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão verificou-se que após comunicação encaminhada aos licitantes, os representantes das mesmas não se fizeram presentes na sessão. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se a abertura do envelope da licitante habilitada conforme comunicação encaminhada as licitantes participantes, sendo a proposta nele contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se ao resultado classificatório apresentado em quadro anexo. Com base no resultado anexo, a comissão decidiu apontar a licitante PARATI COMERCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA como vencedora dos respectivos itens. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93 será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JOÃO ULLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA ROEDER LOEWEN  
Membro da Comissão

MARÍLIA PANOCH  
Membro da Comissão